



Prefeitura de Itapoá – SC **Chefia de Gabinete do Prefeito**

DECRETO MUNICIPAL Nº 4191, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal nº 3893, de 25 de janeiro de 2019 que estabelece a Comissão Municipal para Regularização da Gleba - Balneário Itapema do Norte, e dá outras providências.

MARLON ROBERTO NEUBER, Prefeito de Itapoá, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3893/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

Art. 3º A Comissão reunir-se-á por convocação formal do Presidente, com quórum mínimo de 3 (três) membros e as deliberações serão lavradas em ata específica, com subscrição dos presentes e encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo para homologação.(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 05 de novembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete